



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX: (098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia
- Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

Resolução Nº 06/98-CAD/UEMA

Aprova a cessão de veículo à Fundação de Apoio à Pesquisa do Corredor de Exportação Norte - FAPCEN

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 40 do Estatuto da UEMA e,

considerando o contido no Convênio de Cooperação Técnico-Científica celebrado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Corredor de Exportação Norte e a Universidade Estadual do Maranhão com interveniência da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, e dos Núcleos de Meteorologia e Recursos Hídricos dos Estados do Maranhão, Piauí e Pará.

considerando, ainda, as informações contidas no Processo Nº 3641/98, de 17 novembro de 1998,

considerando, por fim, o que decidiu este Conselho, em reunião desta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a cessão do veículo marca FORD F-1000, cabine dupla, ano 1997, cor preta, chassi nº 9BFE2UEH5VDB - 01209, placa HOZ - 9004, e Tombo nº 29050, à Fundação de Apoio à Pesquisa do Corredor de Exportação Norte - FAPCEN, pelo prazo de 4 (quatro) anos, mediante Termo Aditivo ao Convênio original e Termo de Cessão e Recebimento de Veículo.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís, 25 de novembro de 1998.

Prof. César Henrique Santos Pires
Reitor



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX: (098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia
- Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

TERMO DE CESSÃO E RECEBIMENTO DE VEÍCULO

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, CGC nº 06.352.421/0001-68 com sede na Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, neste ato representado por seu Reitor, Professor César Henrique Santos Pires, CPF nº 178.866.313-15, devidamente autorizado pelo Conselho de Administração desta Instituição, conforme Resolução nº 06/98-CAD/UEMA, de 25 de novembro de 1998, CEDE, pelo prazo de 04(quatro) anos à FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO CORREDOR DE EXPORTAÇÃO NORTE - FAPCEN, com sede na Cidade de Balsas - MA, BR 230, Km 2, Lote 7, Setor Industrial, aqui representada pelo seu Diretor Presidente Engenheiro Agrônomo Gilberto Pacífico Zeny portador do CPF nº 337.270.319-72 e RG nº 1448990 SSP - PR, o veículo marca FORD F-1000, cabine dupla, ano 1997, cor preta, chassi nº 9BFE2UEH5VDB - 01209, placa HOZ - 9004, e Tombo nº 29050, para fins de utilização nas atividades de manutenção de equipamentos da rede de PCD's, conforme Convênio de Cooperação Técnico-Científica firmado entre a FAPCEN/UEMA, com a interveniência da SECTEC e Núcleos Estaduais de Meteorologia e Recursos Hídricos dos Estados do Maranhão, Piauí e Pará. A partir desta data o veículo passa a ser de inteira responsabilidade da FAPCEN, que por ele responderá em quaisquer circunstâncias.

São Luís (MA),

de

de 1998.

CEDENTE - UEMA

Reitor - César Henrique Santos Pires

RECEBEDOR - FAPCEN

Diretor Presidente Gilberto Pacífico Zeny

Testemunhas:

Telma Silva Crepon

Aluísio José de Sousa